PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o consumo é algo fundamental para a vida humana, sendo operações como compra, venda, negociação e acordo práticas costumeiras numa sociedade permeada pelo capitalismo;

Considerando que é importante que se promovam, no ambiente escolar, ensinamentos e lições sobre esse assunto, com a compreensão por parte do corpo discente;

Considerando que a prudência é fundamental ao se lidar com valores pecuniários, sendo tal conhecimento imprescindível na formação de um cidadão consciente, apto a participar da economia de forma equilibrada e segura;

Considerando que pesquisa publicada em julho de 2018 aponta ter o Brasil ter alcançado a marca de 61,8 milhões de consumidores inadimplentes, tendo concorrido para tal numerário, dentre outros fatores, a inexistência de orientação desde a infância acerca da necessidade de controle e equilíbrio com gastos;

Considerando que mesmo na escola, no momento de adquirir um lanche ou mesmo um livro as crianças precisam lidar com valores, sendo imprescindível, portanto, conscientizá-las sobre a prudência necessária para se implementar investimentos, mínimos que sejam, vislumbrando a formação de um cidadão consciente, equilibrado e apto a fomentar a economia de modo salutar;

Considerando que é preciso fomentar a qualificação do ensino municipal, no fito de aprimorar constantemente o serviço de educação oferecido por Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a introdução dos conhecimentos atinentes à Disciplina Educação Financeira na programação pedagógica de ensino das escolas municipais de Salvador.

Salvador, de novembro de 2018.

VEREADOR DUDA SANCHES

F-PL-014-03

Scanned by CamScanner